



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPS) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge a realizar na sede, em Carnaxide, Rua Amelia Rey Colaço, nº 46 - D, no dia 17 de Novembro de 2019, às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da FPB, respeitantes ao exercício de 2020.

Os documentos que dizem respeito a presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, devem estar disponíveis na Sede e no site da FPP até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no nº12 do artigo 47º dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar ao Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído.

Lisboa, 22 de Outubro de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jerónimo Coelho dos Santos